CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 25/2002

Apresentada em: 27/5/02
Aprovada em: 27/5/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de verificar a possibilidade de implantação, no Município de Indianópolis, da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a crise de violência enfrentada no país. Tal realidade também se apresenta no Município de Indianópolis.

Também é fato notório que o contingente da Polícia Militar local é modesto para conter a onda de violência e marginalidade que afeta a todos.

Por outro lado, verifica-se que a Guarda Municipal tem surgido como alternativa válida para o problema da falta de material humano nas corporações da Polícia Militar, principalmente por ser composta, na maioria das vezes, de pessoas da própria comunidade.

É nesse sentido que apresentamos a presente indicação, e acreditamos que a mesma possa vir a colaborar para a redução dos índices de criminalidade do Município, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2002.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador